



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº2196/15

Data 28.09.2015

Súmula. Concede adicional noturno a servidora efetiva, e dá outras providências.

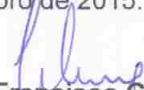
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

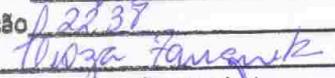
Art. 1º - Fica concedido adicional noturno a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Cleroni Terezinha Borges Chiquin**, portadora do CPF nº 782.646.859-00, e da CI/RG nº 4.097.147-5, matrícula 2208-0/1, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, num valor de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de setembro 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de setembro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - 09 - 2015
Jornal Correio do Torvo
Página 4 A
Edição 2237

Ass. Responsável